



QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 461/2019

Ref. Inexigibilidade de Chamamento n.º 21/2019

PARCERIA, SOB A MODALIDADE DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA BOA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE, PARA FINS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS COM REFERÊNCIA A LEI FEDERAL Nº 13.019/14.

Pelo presente instrumento de **QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, aos três dias de maio de 2024, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, comparecem as partes, entre si justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, como **CONCEDENTE**, o MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 75.793.786/0001-40, com sede Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 240, Centro – TERRA BOA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Senhor **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6, e do CPF/MF sob nº 601.888.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, à com a anuência da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **ROZANGELA CAVALLINI DE MOURA**, cadastrada no CPF nº 756.663.329-53 e inscrita no RG nº 5.616.769-2, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado, como **CONVENIENTE**, a entidade **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de caráter filantrópico e sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.690/0001-62, com sede à Rua José Gonçalves Junior, 140, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o **Pe. RENALDO AMAURI LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.340.000-9, inscrito no CPF/MF sob nº 611.562.489-49, residente e domiciliado à Rua Jose Gonçalves Junior, nº 140, Bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração para Transferências Voluntárias Municipais, sujeitando-se às normas pertinentes, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO.

1 - O presente Aditivo ao Termo de Colaboração, com a prorrogação, terá sua nova vigência entre os seguintes períodos: início em 04 de maio de 2024 e termo final de execução em 03 de dezembro de 2024, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso aprovados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1 – Mediante o presente ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, tendo em vista a prorrogação de prazo de vigência a ser executado nos próximos 07 (sete) meses, o repasse será liberado de acordo com o plano de aplicação e cronograma de desembolso referentes ao período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



1 - Os recursos obedecem à disponibilidade do orçamento previsto no exercício de 2024,

- Funcional Programática: 11.002.2092.339039.000

CLAUSULA QUARTA


As demais cláusulas do Termo de Colaboração permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.


Terra Boa, 03 de maio de 2024.



EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal



PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE
Convenente
Pe Renaldo Amauri Lopes
Presidente
Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo
CNPJ 76.610.690/0001-62

TESTEMUNHA 1 

ROZANGELA CAVALLINI DE MOURA
Secretaria de Assistência Social

TESTEMUNHA 2 

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretaria de Administração Geral